

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS A Doutora Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, MMª. Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER que, pelo presente Edital, expedido nos autos de Ação Penal nº 0015064-50.2015.8.16.0019, deste Juízo, fica ANDERSON SILVA DE FREITAS, brasileiro, RG nº 64853910 SSP/PR, filho de EDNA SILVA DE FREITAS e JOAQUIM ISIDORO DE FREITAS NETO, nascido aos 12/11/1975, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO para, de acordo com previsão do artigo 396 do Código de Processo Penal, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação de prática dos seguintes fatos: "No dia 04 de junho de 2014, por volta das 15h00min, na residência localizada na Rua Gastão Buque, nº 206, Bairro Ronda, neste município e Comarca de Ponta Grossa/PR, o denunciado ANDERSON SILVA DE FREITAS, com representação e vontade para a prática do ilícito, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas, familiares e de afeto, com intenção de lesionar, ofendeu a integridade corporal da vítima Myleide de Almeida Rocha, sua ex namorada, ao desferir-lhe tapas e apertar os braços da vítima, produzindo-lhe lesões corporais de natureza leve consistentes em: "1) Equimose amarelo esverdeada, irregular, medindo 3,5 cm na maior extensão, situada na face medial do terço distal do antebraço esquerdo; 2) Equimose azul esverdeada, medindo 2,0 cm de diâmetro, situada na face antero-medial do braço esquerdo; 3) Equimose amarelo esverdeada, irregular, medindo 1,5 cm na maior extensão, situada na face medial do terço distal do antebraço direito", descritas no laudo de fl. 07 e v. (...)" Imputa-se ao denunciado, portanto, a prática do crime previsto no artigo 129, §9º do Código Penal cc. arts. 5º e 7º, ambos da Lei nº 11.340/06. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determinou a MMª. Juíza de Direito que se expedisse o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Paraná. Ponta Grossa, aos dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte (17/04/20). Eu, Ana Caroline Moreira de Castro, estagiária, o digitei, com conferência de Rute Helena de Lima, Técnica Judiciária. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral Juíza de Direito

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6295632